





PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 08 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

A Prefeita do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ANDRÉIA WAGNER no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente à aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

- Art. 2°- O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.
- Art. 3°- O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.
- Art. 4°- Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8° da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.
- Art. 5°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Jaciara/MT, aos 16 de março de 2021.

ALEXANDRE RUSSI

2021 a 2024

Secretário Municipal de Administração e Finanças - Portaria nº 01/2021